



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 188/ GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 04 de outubro de 2023.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 66-GAB.PREF/23, e a respectiva mensagem na mesma data que, **SOLICITA EMENDA MODIFICATIVA LEI Nº 2.704/GAB/PREF/2023 03 DE OUTUBRO DE 2023 REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2023, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. E INCLUSÃO NO PPA 2022-2025 E NA LDO PARA 2023** no valor de R\$ 14.417,11 (quatorze mil quatrocentos e dezessete reais e onze centavos), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 04/10/2023 às 17:26, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **344812** e o código verificador **534F957C**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 66	05/10/2023	345332
2	Projeto de Lei 66	05/10/2023	345333

Referência: [Processo nº 57-113/2023](#).

Docto ID: 344812 v1